

Calendário de Matrícula/Renovação de Matrícula

Ensino Secundário

Ano a frequentar em 2018/2019

10º ano	12º ano
<p>Candidatura A candidatura ao 10ºano, dos alunos do agrupamento de 9ºano ou 10ºano (repetentes e mudanças de curso), é apresentada, ao diretor de turma, através do preenchimento do Boletim de Pré-inscrição da AP12</p> <p>A candidatura ao 10ºano, dos alunos de fora do agrupamento, é apresentada na escola/colégio que o aluno frequenta</p> <p>Matrículas - Os alunos do Agrupamento (Vale Rosal ou Daniel Sampaio) que obtenham vaga na ES Daniel Sampaio não necessitam de efetuar matrícula. - Os alunos fora do agrupamento que obtenham vaga na E Secundária Daniel Sampaio devem efetuar a matrícula entre os dias 19 e 20 de julho</p>	<p>-Todos os alunos de 11ºano irão receber através do diretor de turma um formulário online, onde terão de indicar as disciplinas de opção, por ordem de preferência, num total de 4 opções. Caso o aluno coloque a mesma prioridade em disciplinas diferentes a escola colocará o aluno de acordo com a disponibilidade nas turmas, independentemente das suas escolhas.</p> <p>-Salienta-se que esta escolha é vinculativa, uma vez que as disciplinas de opção a disponibilizar pela escola têm em conta as preferências aqui manifestadas.</p> <p>-As preferências não poderão ser alteradas a menos que os alunos reprovem a disciplinas com precedências.</p>
<p>Prazos Os boletins são entregues até ao dia 1 de junho.</p> <p>Se os alunos pretenderem fazer alguma alteração na candidatura terão de o fazer até ao dia 6 de julho. Esta alteração implica que o encarregado de educação se desloque à escola, para assinar novo boletim.</p> <p>As listas de colocação são afixadas no dia 18 de julho.</p> <p>Caso o aluno só transite na 2ª fase, fica sujeito às vagas existentes nessa altura.</p> <p>Ver apresentação disponível na página do agrupamento para mais informações</p>	<p>Prazos Os formulários são submetidos até ao dia 6 de junho.</p> <p>No dia 12 de julho são publicadas as notas dos exames. Caso os alunos reprovem em Biologia ou Físico-Química deverão ter em conta que não podem escolher essas disciplinas de opção. Nestas situações os alunos poderão alterar as suas escolhas através do preenchimento de novo formulário.</p>

Na transição de 10ºano para 11ºano (e repetentes de 11ºano), não há lugar a quaisquer procedimentos de renovação de matrícula. Os alunos repetentes ficarão automaticamente inscritos em todas as disciplinas, mesmo para melhoria, a menos que se manifestem em contrário nos serviços administrativos.

Transportes escolares/ASE e Alimentação – indicações disponíveis nesta página – preenchimento e entrega dos impressos nos serviços administrativos.

Mudança de escola – qualquer aluno que pretenda mudar de escola, dentro ou fora do agrupamento, deve dirigir-se aos serviços administrativos